


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, Sr. Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que a contratação da Empresa Eli Lilly do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.940.618/0001-44, localizada na Avenida Morumbi, nº 8264, Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo no valor total de R\$ 30.405,06 (trinta mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos) visando a aquisição de Insulina Lispro Humalog 10ml para os pacientes usuários de Sistema de Infusão Contínua – SIC, que possuem Sentença Judicial, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas normas gerais e alterações, que se justifica no Ato de Inexigibilidade de Licitação, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (Go), 30 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde